



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 5-015-22

A **COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 70.157.896/0001-00, com Sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 675, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-505, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seus diretores infra-assinados, e a empresa **UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.701/0001-05, com Sede na Rua Mipibu, nº 511, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.020-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus Representantes Legais infra-assinados, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 5-015-22**, firmado em 05/04/2022, cujo objeto é a prestação de **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, POR MEIO DE PLANO OU SEGURO SAÚDE PRIVADO, NA MODALIDADE DE PLANO COLETIVO EMPRESARIAL, COM COBERTURA ELETIVA ESTADUAL E COBERTURA NACIONAL PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS**, com fundamento no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS**, na **Lei Federal nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, e nas demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor global do **CONTRATO Nº 5-015-22**, na forma prevista no item 10.1.1 da Cláusula Décima do instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em decorrência do presente aditamento, fica acrescido ao valor global do Contrato nº 5-015-22 o montante de **R\$ 217.615,71** (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos), correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor contratual, passando o valor global de **R\$ 4.352.314,20** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos) para **R\$ 4.569.929,91** (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

2.2. A evolução do valor global do contrato corresponde ao demonstrativo abaixo:

HISTÓRICO	VALOR (RS)
Contrato (12 meses)	R\$ 870.462,84
Termo Aditivo nº 01 (48 meses)	R\$ 3.481.851,36
Termo Aditivo nº 02 (Acréscimo de 25%)	R\$ 217.615,71
Valor Global Acumulado (60 meses)	R\$ 4.569.929,91

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no item 10.1.1 da Cláusula Décima do **CONTRATO Nº 5-015-22**, nos **art. 68 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016** e no **art. 191 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da POTIGÁS**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**, provenientes da comercialização de gás natural, previstos no Plano Orçamentário da POTIGÁS para os exercícios de 2026 e 2027, na seguinte classificação orçamentária: "**PO 2026-2027 - Despesas e Custos Operacionais - Itens 1.1.2.2, 2.1.2.2 e 3.1.2.2 e Investimentos - Item 3**".

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 5-015-22** que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas.

Signatários deste documento:

PELA CONTRATANTE	
Marina Melo Alves Diretora Presidente	Alyne Valentim Muniz Diretora Administrativa e Financeira
PELA CONTRATADA	
Márcio Cabral Fagundes Rego Diretor Presidente CPF: 055.440.484-28	Carla Karini Rocha de Andrade Costa Vice-Presidente CPF: 722.573.344-34
TESTEMUNHAS	
Ricardo Wagner Guilhermino Pereira CPF Nº 595.822.274-00	Edaniela Galvão Ramalho Serrano Maia CPF: 036.051.944-00

Referência: Processo nº 05310016.000256/2023-17

SEI nº 43165007



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Wagner Guilhermino Pereira, Gerente de Administração e Suprimentos**, em 17/08/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edaniela Galvão Ramalho Serrano Maia, Gerente de Pessoas e Cultura**, em 17/08/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 17/08/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 28/08/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43165007** e o código CRC **4AC0D802**.